



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

0157/2013

APROVADO

Sala das Sessões 17 / junho / 2013

Dioner Beniz Molin
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Construção de um Centro Municipal de
Educação infantil - CMEI, para atendimento da
região central da Ferraria, David Antonio e Boa
Vista.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de
um Centro Municipal de Educação infantil - CMEI, para atendimento da
região central da Ferraria, David Antonio e Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: No mundo do trabalho, a creche é um equipamento
social imprescindível que visa proporcionar a guarda, alimentação,
prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações
junto à família e à comunidade. Assim, é fundamental que se garanta às



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR JOÃO MARCOS

688

crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em instituições educativas que, em ação complementar a família, propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento. Historicamente, o conceito de creche e seu papel na sociedade têm passado por modificações relevantes, (LDB 9.394/96) o que levou a uma nova concepção da creche como um espaço socioeducativo, que realmente contribua para o desenvolvimento da criança, nos seus diferentes aspectos. Esta nova concepção de Educação Infantil transforma a Creche num local destinado a favorecer o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos. Portanto esta medida visa melhorar a qualidade de ensino das crianças, adequando-as a vida escolar.

TRÊS CÔRREGOS

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de fevereiro de 2013.


 João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

*João Marcos Cavalin Cuba
VEREADOR DO PARANÁ*

BATEIAS

SEDE

FERRARIA

750/13
AS

10/04/13